DIÁRIO OFICIAL
MUNICÍPIO DE IARAS

Conforme Lei Municipal nº 847, de 07 de maio de 2020

www.iaras.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/iaras

SUMÁRIO

Poder Executivo 2
Atos Oficiais 2
Portarias 2
Licitações e Contratos 2
Extrato 2
Autorização de Contratação Direta 2

EXPEDIENTE

O Diário Oficial do Município de Iaras, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, é uma publicação das entidades da Administração Direta e Indireta deste Município, sendo referidas entidades inteiramente responsáveis pelo conteúdo aqui publicado.

ACERVO

As edições do Diário Oficial Eletrônico de Iaras poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço eletrônico: www.iaras.sp.gov.br
Para pesquisa por qualquer termo e utilização de filtros, acesse www.imprensaoficialmunicipal.com.br/iaras
As consultas e pesquisas são de acesso gratuito e independente de qualquer cadastro.

ENTIDADES

Prefeitura Municipal de Iaras
CNPJ 57.263.949/0001-00
Praça Monção, 683
Telefone: (14) 3764-9400
Site: www.iaras.sp.gov.br
Diário: www.imprensaoficialmunicipal.com.br/iaras

Câmara Municipal de Iaras
Praça Monção, 723
Telefone: (14) 3764-1202 | (14) 3764-1297
Site: www.iaras.sp.leg.br

Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001

O Município de Iaras garante a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.iaras.sp.gov.br

Compilado e também disponível em www.imprensaoficialmunicipal.com.br/iaras

PODER EXECUTIVO

Atos Oficiais

Portarias

PORTARIA Nº 7.331/2025

Dispõe sobre instauração de Processo Administrativo, em face da Detentora Empresa Prime Soluções e Comércio e Serviços Ltda, em razão da suposta inexecução da Ata de Registro de Preços nº 144/2024, resultante do Pregão Eletrônico nº 028/2024, e da Ata de Registro de Preços nº 052/2024, resultante do Pregão Eletrônico nº 017/2024.

PATRICK HERNANDES MORALES, Prefeito Municipal de Iaras, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais;

CONSIDERANDO que a Empresa Prime Soluções Comércio e Serviços Ltda, CNPJ nº 43.707.034/0001-23, Detentora da Ata de Registro de Preços nº 144/2024, resultante do Pregão Eletrônico nº 028/2024, e da Ata de Registro de Preços nº 052/2024, resultante do Pregão Eletrônico nº 017/2024, não entregou, até o momento, os itens solicitados nos termos da Autorização de Compras nº 000550 – 13/02/2025, da Autorização de Compras nº 000219 – 16/01/2025 e da Autorização de Compras nº 00783 – 28/02/2024;

CONSIDERANDO que está assegurado o contraditório e ampla defesa ao litigante, em processo administrativo, em conformidade com o disposto no art. 5°, LV, da Constituição Federal de 1988;

RESOLVE:

Art. 1°. Determinar a instauração de Processo Administrativo, em face da Detentora Empresa Prime Soluções Comércio e Serviços Ltda, CNPJ nº 43.707.034/0001-23, em razão da suposta inexecução da Ata de Registro de Preços nº 144/2024, resultante do Pregão Eletrônico nº 028/2024, e da Ata de Registro de Preços nº 052/2024, resultante do Pregão Eletrônico nº 017/2024.

Art. 2º. Fica instaurada a Comissão de Processo Administrativo, nos termos do Decreto n° 1.878, de 14 de janeiro de 2025, composta nos seguintes membros;

a) Presidente: ANDRÉ GUSTAVO GARCIA;
b) Membro: PAULO RICARDO BRUNHARE;
c) Membro: EDVALDO SARTORI ROCHA JÚNIOR.

Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor nesta data.

Registre-se e publique-se.

Prefeitura Municipal de Iaras, 31 de março de 2025.
Patrick Hernandes Morales
Prefeito Municipal

.....

Licitações e Contratos

Extrato

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO N° (DE ORIGEM): 008/2025
CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE IARAS
CNPJ Nº: 57.263.949/0001-00
CONTRATADA: EMPRESA 46.857.328 REICHES CHAVES DE SOUZA
CNPJ Nº: 46.857.328/0001-20

OBJETO O objeto do presente instrumento é a Contratação de Empresa para a Prestação de Serviços de Monitor de Capoeira, para Crianças e Adolescentes, para a Secretaria Municipal de Assistência Social, conforme especificações constantes do Termo de Referência.

VALOR (R$): O valor mensal da contratação é de **R$ 1.900,00 (UM MIL E NOVECENTOS REAIS)**, perfazendo o valor total de **R$ 22.800,00 (VINTE DOIS MIL E OITOCENTOS REAIS)**.

RECURSOS:

As despesas decorrentes da presente contratação correrão à conta de recursos específicos consignados no Orçamento deste exercício, na dotação abaixo discriminada:

FICHA 317.

BASE LEGAL: Processo Administrativo nº 023/2025 e em observância às disposições da Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, e demais legislação aplicável, decorrente da Contratação Direta de Dispensa de Licitação nº 007/2025.

VIGÊNCIA: O prazo de vigência da contratação é de 12 (doze) meses, contados da assinatura, prorrogável por até 10 anos, na forma dos artigos 106 e 107 da Lei n° 14.133, de 2021.

DATA DA ASSINATURA: IARAS, 02 DE ABRIL DE 2025.

.....

Autorização de Contratação Direta

TERMO DE AUTORIZAÇÃO DE CONTRATAÇÃO DIRETA DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 009/2025

PATRICK HERNANDES MORALES, PREFEITO MUNICIPAL DE IARAS, ESTADO DE SÃO PAULO, no uso de suas atribuições legais, diante das manifestações técnicas e jurídicas, expedidas pelas respectivas unidades administrativas no exercício das competências regulamentares que lhes são conferidas, bem como da documentação carreada aos autos do **PROCESSO N° 028/2025**, **AUTORIZO** a presente contratação direta, por dispensa de licitação, nos termos do inciso II, do artigo 75, da Lei Federal nº 14.133, de 01 de abril de 2021, com a **EMPRESA NET INFINITO TELECOM E INFORMATICA**

LTDA., inscrita no CNPJ sob nº 10.592.704/0001-54, com sede na Rua Pinheiro Machado nº 67 – Bairro Centro – CEP 18.775-001 – Iaras – SP, que tem por objeto a Contratação de Empresa Especializada para a Prestação de Serviços de Disponibilização de Link Dedicado de Internet de 500 MB, para a Prefeitura do Município de Iaras e seus Departamentos, conforme especificações constantes do Termo de Referência.

AUTORIZO a despesa no valor total de R$ 11.760,00 (onze mil e setecentos e sessenta reais), conforme recurso orçamentário com o compromisso a ser assumido informado pela Contadoria.

DETERMINO que seja dada publicidade legal, em atendimento ao preceito do artigo 72, parágrafo único da Lei Federal nº 14.133, de 01 de abril de 2021, para que fique à disposição do público em sítio eletrônico oficial.

IARAS, 07 DE ABRIL DE 2025.
PATRICK HERNANDES MORALES
PREFEITO MUNICIPAL DE IARAS

.....